ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 056/2015

João Pessoa, 04 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.10236/2015,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor ODON DE PAIVA PIMENTA JUNIOR, Removido Extra Quadro, matrícula nº 300.246.751, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo para a Vara do Trabalho de Mamanguape, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente